

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo 001/2013 de 08 de março de 2013, de autoria dos vereadores Gean Patric Ferreira da Silva, João Batista Garcia Costa que "Concede Título de Cidadão Honorífico do Município de São Miguel do Araguaia, ao Sr. João Fernando Bragato.

Ao realizar estudos no projeto em comento, concluo que o mesmo está bem instruído quanto à técnica legislativa, gramatical, lógica, e na parte legal e constitucional conforme parecer jurídico, e em consonância com o caput do artigo 47 do Regimento Interno.

A matéria obedece também regramento contido no artigo 180 do Regimento Interno, no que concerne as condições necessárias para recebimento da propositura.

Assim sendo, a propositura encontra-se dentro das normas legais e apto a ser apreciado pelos colegas deste parlamento em sessão plenária.

Diante do exposto, sou favorável a matéria.

É o parecer.

Câmara Municipal, 1º de abril de 2013.


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator – CJR